

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
AUTORIZAÇÃO Nº 19/2024

AUTORIZAÇÃO Nº 19/2024

Autoriza o servidor DIEGO ALEXANDRE CUNHA DA SILVA para realização de Horário Especial Estudante.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL – SEMEDI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1938/2020,

AUTORIZA:

O servidor **DIEGO ALEXANDRE CUNHA DA SILVA**, matrícula nº 11171-1, lotado no Complexo Esportivo Fernando Charbub Farah, a concessão de Horário Especial Estudante, conforme Art. 136, § 1º da Lei 046/2006, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o Processo nº 11947/2024 protocolado na Prefeitura Municipal de Paranaguá em 05/03/2024 que consta toda documentação comprobatória do programa em processo de conclusão e a ciência da chefia imediata do servidor, o Departamento Recursos Humanos da SEMEDI, aprova a compensação de carga horária na jornada de trabalho com efetivação a partir dos seguintes dados:

Nome da Instituição	Instituto Superior do Litoral do Paraná - ISULPAR				
Curso	Graduação em Direito				
Disciplina	Estágio Supervisionado em Prática Jurídica				
Previsão de Término	31/07/2024				
Dia e Horário das Aulas	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
				13h às 14h	
Compensação				05h15min às 9h 10h às 15h45min	

A carga horária compensada da jornada de trabalho deverá ser registrada e justificada em relatório ponto, juntamente com a comprovação mensal.

A compensação de carga horária deverá ser efetivada em cada semestre correspondente.

Assim sendo, a autorização está vigente até 31/07/2024 - 1º Semestre. Após a sua vigência, nos casos de necessidade de manter a concessão de Horário Especial Estudante, o servidor deverá apresentar a documentação necessária a ser atualizada junto ao Departamento Recursos Humanos da SEMEDI.

Paranaguá, 02 de abril de 2024.

TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER

Portaria nº 1938/2020

Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Publicado por:

Tenile Cibele do Rocio Xavier

Código Identificador:4E32510A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/04/2024. Edição 2995

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>